



## XX CONGRESSO INTERNACIONAL DE INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO

### EDITAL Nº 01/2024 - ESPAÇO DO CONHECIMENTO

O Espaço do Conhecimento unifica as produções educacionais desenvolvidas em todo o país, por meio da apresentação na modalidade: comunicação oral, com publicações de artigos científicos e relatos de experiência. Vale salientar que a remodelagem do Espaço do Conhecimento permitiu uma maior qualificação acadêmica, promovendo a expansão da rede de contatos profissionais, ampliação da pesquisa e dos produtos educacionais apresentados com maior diversidade de público. As submissões dos trabalhos vão de 08/07 a 26/08/2024.

#### 1. ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

1.1 A submissão de trabalhos deverá acontecer pelo **Espaço do Inscrito**, no endereço: <https://www7.pe.senac.br/espacoconhecimento/inscricao>.

1.2 Trabalhos com coautoria podem ser submetidos pelo autor (a) ou pelo coautor no **Espaço do Inscrito**. É **obrigatório** informar, no ato da submissão do trabalho, o nome do autor (a), CPF e e-mail, assim como os dados de todos os coautores (as).

1.3 O sistema de submissão ficará aberto para inserir trabalhos do autor (a) e do (s) coautor (es) no **XX CONGRESSO INTERNACIONAL DE INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO**. Após a divulgação dos resultados, deve-se fazer as inscrições do autor (a) e coautor (es) obrigatoriamente.

1.4 Destacamos que autor (a) e coautor (es) devem estar prontos para apresentar os trabalhos na modalidade Comunicação Oral, de forma presencial ou remota, optando pela modalidade no ato da inscrição. Não é obrigatória a presença de todos na apresentação, mas, se não houver apresentação, os certificados de apresentação de trabalho no Espaço do Conhecimento não serão emitidos e o trabalho não participará da seleção para compor o e-book. Os trabalhos apresentados ficarão disponíveis nos anais do evento.



1.5 As informações fornecidas pelo (a) autor (a), no ato da submissão de trabalhos são, exclusivamente, de sua responsabilidade, não sendo permitidas, sob nenhuma hipótese, alterações posteriores. Portanto, não é permitida a revisão posterior do trabalho ou a inclusão de dados de autores (as) ou coautores (as) que não foram inseridos no ato da submissão.

1.6 O idioma oficial do evento é o português. Trabalhos em inglês e espanhol também podem ser submetidos.

1.7 No momento da submissão deverá ser indicada a aderência a um dos Eixos Temáticos do Espaço do Conhecimento, conforme item 2 deste edital.

1.8 Os trabalhos poderão ser submetidos para o seguinte formato de apresentação: Comunicação Oral.

1.9 A formatação dos trabalhos para submissão deve ser feita de acordo com o modelo disponível, conforme item 3 deste edital.

1.10 O Termo de Autorização, com a disponibilidade do trabalho, deve ser enviado no ato da inscrição no **XX CONGRESSO INTERNACIONAL DE INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO**. Ele será utilizado para fins de publicação nos anais do evento.

## 2. EIXOS TEMÁTICOS

Os trabalhos submetidos deverão estar relacionados a um dos Eixos Temáticos indicados a seguir:

**Educação Básica** – Compreende as discussões, relatos de experiência, desenvolvimento de material didático, projetos de inovação na educação ou pesquisa científica vivenciados ou desenvolvidos para a melhoria das práticas da Educação Básica. A Educação Básica engloba a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

**Educação Profissional e Técnica** – Compreende as discussões, relatos de experiência, desenvolvimento de material didático, projetos de inovação na educação ou pesquisa científica vivenciados ou desenvolvidos para a melhoria das práticas da Educação Profissionalizante. Os relatos podem ser de experiência em cursos livres, de aprendizagem, de qualificação profissional ou cursos técnicos.



**Educação Superior e Tecnológica** – Compreende as discussões, relatos de experiência, desenvolvimento de material didático, projetos de inovação na educação ou pesquisa científica vivenciados ou desenvolvidos para a melhoria das práticas da Educação Superior. Os relatos podem ser de experiência em cursos de graduação (licenciatura, bacharelado ou cursos de tecnologia) ou cursos de pós-graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*).

**Educação Transversal, Corporativa, Social ou Além dos Muros do Mundo do Trabalho** – Compreende as discussões, relatos de experiência, desenvolvimento de material didático, projetos de inovação na educação ou pesquisa científica vivenciados ou desenvolvidos para a melhoria das práticas inovadoras sem se limitar aos níveis de ensino. Os relatos podem ser de experiência educacionais em modalidades e formas diversas de ensino, como: projetos e ações sociais, inovações acadêmicas, empreendedorismo, educação corporativa, verticalização, entre outras.

2.1 Ao submeter o trabalho, marque a opção **Artigo Científico** ou **Relato de Experiência**.

### 3. AUTORIA

3.1 Os trabalhos submetidos **não devem ter a identificação dos autores** nos arquivos em doc. ou doc.x.

3.2 No ato da inscrição, no sistema de submissão, deverão ser identificados o (a) autor (a) e coautor (es) do trabalho. Após o envio **não há possibilidade de inclusão do nome de autor(es)**.

3.3 Cada participante poderá submeter até 02 (dois) trabalhos como autor (a) principal.

3.4 Cada trabalho poderá ter até 05 (cinco) coautores.

3.5 Cada coautor pode fazer parte de até 05 (cinco) trabalhos.

3.6 É obrigatória a apresentação dos trabalhos para a efetiva certificação. Esta poderá ser feita pelo (a) autor (a) e / ou coautor (es) devidamente inscritos no evento.

3.7 Só será considerado o trabalho que for inédito. Não serão aceitos trabalhos publicados de forma parcial ou integral em anais de outros eventos, como por exemplo: revistas científicas, e-books, entre outros.



#### 4. FORMATOS DOS TRABALHOS

##### Artigos Científicos

O artigo científico deve ter no máximo 15 páginas contemplando todos os tópicos abaixo:

**Título do artigo:** deve ser claro e conciso, refletindo o conteúdo do artigo.

**Resumo:** um parágrafo de 150 a 250 palavras que resume o *objetivo, métodos, resultados e conclusões do estudo*.

**Palavras-chave:** 3 a 5 termos que representam os principais temas do artigo.

**Introdução:** contextualização do tema; revisão da literatura pertinente; objetivos do estudo; justificativa da pesquisa.

**Metodologia:** descrição do tipo de pesquisa; caracterização da amostra ou dados; métodos de coleta e análise de dados.

**Resultados:** apresentação dos dados coletados; Análise dos resultados obtidos.

**Discussão:** comparação dos resultados com a literatura existente; significado dos resultados para a área de estudo.

**Conclusão:** síntese dos principais achados, implicações práticas ou teóricas, sugestões para pesquisas futuras.

**Referências:** listagem de todas as fontes citadas no texto, organizadas de acordo com as normas da ABNT.



### Relato de Experiência

O relato de experiência é um texto que descreve vivências e deve conter no máximo 8 páginas, incluindo referências bibliográficas, notas e anexos.

**Título:** deve ser atraente e refletir o conteúdo do relato.

**Resumo:** breve descrição da experiência relatada e das principais reflexões.

**Palavras-chave:** 3 a 5 termos que resumem o foco do relato.

**Introdução:** apresentação do contexto e do cenário onde a experiência ocorreu; objetivos e motivações para o relato.

**Descrição da experiência:** narrativa cronológica dos eventos, detalhamento das atividades realizadas; o impacto do estudo; aplicações metodológicas que foram utilizadas; dificuldades apresentadas; interações significativas.

**Reflexões:** análise crítica das situações vivenciadas; discussão sobre os desafios encontrados e como foram superados.

**Aprendizados:** lições aprendidas com a experiência; mudanças de perspectiva ou comportamento resultantes.

**Conclusão:** síntese das reflexões e aprendizados; considerações finais e possíveis recomendações.

**Referências (se houver):** citações de trabalhos ou teorias que apoiem o relato.

**Anexos (opcional):** imagens, gráficos ou outros materiais complementares.

## 5. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 Os trabalhos submetidos serão avaliados por uma Comissão de Avaliadores que emitirão pareceres indicando se está classificado ou desclassificado. Os pareceres são de caráter reservado e ficam sob sigilo da Comissão Científica do evento. O evento NÃO disponibilizará o parecer da Comissão de Avaliadores para o (a) autor (a).

5.2 Serão adotados os seguintes critérios na avaliação dos trabalhos para classificação:

5.2.1 Relevância das práticas;

5.2.2 Qualidade do texto quanto ao conteúdo, coesão e coerência gramatical;

5.2.3 Atendimento às regras da ABNT;

5.3.4 Conteúdos abordados com foco na inovação.



5.3 Os 10 melhores trabalhos de cada formato (Artigos Científicos e Relatos de Experiência) vão compor um *e-book* do evento, que será disponibilizado no *site* do Congresso. Também fará parte do *e-book* o artigo vencedor do Prêmio Lucilo Ávila.

## 6. DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS CLASSIFICADOS

6.1 Os trabalhos classificados serão divulgados no *site* do **XX CONGRESSO INTERNACIONAL DE INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO**.

Link: <https://www.pe.senac.br/congresso/espaco-do-conhecimento.html>, no dia 31 de agosto 2024. Havendo necessidade de ajustes no cronograma, as informações também estarão no *site* do CIIE 2024.

6.2 Os trabalhos não identificados na lista estarão desclassificados, não cabendo recurso.

6.3 Os trabalhos apresentados no Espaço do Conhecimento serão publicados nos anais do **XX CONGRESSO INTERNACIONAL DE INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO**.

## 7. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 O trabalho poderá ser apresentado pelo (a) autor (a) ou coautor (es), desde que **todos estejam inscritos no Congresso**.

7.2 Autor (a) e coautor (es) precisam estar atentos aos horários de apresentação, não cabendo encaixes mediante atrasos.

7.3 O **XX CONGRESSO INTERNACIONAL DE INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO**, não disponibiliza passagens, hospedagens, traslado ou qualquer tipo de subsídio relacionado à apresentação de trabalhos.

7.4 Só receberão certificados os trabalhos apresentados pelo autor (es) e / ou coautor (es), mediante agendamento de data e hora da apresentação no evento.



7.5 Todos os trabalhos serão apresentados na Modalidade de Comunicação Oral;

7.6 As apresentações remotas serão realizadas por meio da plataforma virtual Microsoft Teams.

7.7 A seleção para a apresentação presencial será baseada no conceito obtido pelo candidato. Os 60 candidatos com maior conceito serão considerados elegíveis para a apresentação presencial. Em caso de empate no conceito, a comissão organizadora utilizará critério de inovação para a decisão final sobre a elegibilidade.

7.8 As apresentações serão conduzidas por um (a) Coordenador (a) de Sessão, que controlará o tempo e mediará o debate com o público. Cada apresentação terá uma duração máxima de 15 minutos com mais 5 minutos para debate, totalizando 20 minutos.

7.9 Será disponibilizado um modelo de *slides* como recurso sugerido para apresentação, não sendo obrigatório. O modelo ficará disponível no espaço do evento.

## 8. CRONOGRAMA\*

AÇÕES	PERÍODO
Submissão de trabalhos	08/07 a 26/08/2024
Divulgação dos trabalhos classificados	Até o dia 02/09/2024
Apresentação virtual e presencial dos trabalhos	18, 19 e 20/09/2024

\*Cronograma sujeito a ajustes em casos de necessidade no CIIE 2024.



## 9. CERTIFICAÇÃO

9.1 Será emitido um certificado digital por trabalho apresentado, contendo título do trabalho, autor (a) e coautor (es), se houver.

9.2 O certificado ficará disponível no *site* do Congresso, no ícone do Espaço do Conhecimento para o (a) autor (a) e coautor (es).

9.3 Apenas trabalhos apresentados recebem certificação.

9.4 Os certificados terão o registro do D.O.I. e o e-Book com o número do ISBN.

Recife, 05 de julho de 2024.

*Michelle Finkes Fedroza Monteiro Barnett*

Coordenação do Espaço do Conhecimento